



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação destinada a aquisição de materiais decorativos e insumos destinados à confecção e montagem de enfeites carnavalescos, a serem utilizados na ornamentação das vias públicas do centro do Município de Pouso Alto, especialmente nos trechos onde ocorrerá o Carnaval Antecipado de 2026, nutricionais estabelecidas para a alimentação escolar.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

Data 16/01/2026

Servidor Responsável: Cléber Humberto Soares

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - [ARTIGO 18, §1º, INCISO I](#)

A presente demanda decorre da necessidade de promover a adequada ornamentação das vias públicas localizadas na região central do Município de Pouso Alto, especialmente nos trechos onde ocorrerá o tradicional Carnaval Antecipado, evento integrante do calendário oficial de manifestações culturais do Município, programado para o período de 05 a 08 de fevereiro de 2026.

Trata-se de evento de relevante interesse público, com expressiva participação popular, que atrai moradores e visitantes, contribuindo para a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade comunitária e o fomento à economia do município, notadamente nos setores de comércio, serviços e turismo. Para que o evento alcance seus objetivos institucionais e culturais, faz-se imprescindível a criação de um ambiente visualmente atrativo, seguro e condizente com o caráter festivo da celebração.

Nesse contexto, a ornamentação urbana assume papel essencial, demandando a aquisição de materiais decorativos e insumos que possibilitem a confecção e a montagem de enfeites carnavalescos, tais como elementos suspensos, estruturas decorativas, adereços temáticos e materiais têxteis, os quais serão utilizados pela Administração Municipal na preparação dos espaços públicos destinados às festividades.

A ausência desses materiais comprometeria a ambientação adequada do evento, prejudicando a experiência dos participantes e o alcance dos objetivos culturais e sociais pretendidos. Assim, a contratação ora pretendida apresenta-se como necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, viabilizando a realização do Carnaval Antecipado de 2026 com organização, qualidade estética e respeito às tradições locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO II](#)

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com contratação de Serviços de Pessoa Jurídica.

2.2. A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações, pois não há aplicabilidade do mesmo ainda.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO III](#)

3.1. Os materiais a serem adquiridos deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e adequação à finalidade a que se destinam, compatíveis com a utilização em ambientes externos e em locais de grande circulação de pessoas, considerando o caráter festivo e temporário do evento, bem como a necessidade de manutenção da integridade física dos itens durante todo o período de utilização.

3.2. Os itens deverão observar as especificações técnicas, características físicas e padrões usuais de mercado definidos neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere a dimensões, cores, materiais de fabricação e forma de apresentação, de modo a possibilitar sua utilização integrada na confecção e montagem dos enfeites carnavalescos, assegurando uniformidade visual, harmonia estética e compatibilidade com o projeto de ornamentação urbana planejado pela Administração.

3.3. Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com os padrões normalmente praticados no mercado para artigos de decoração e eventos, não sendo admitidos produtos com defeitos aparentes, avarias, fragilidade excessiva, falhas de acabamento ou quaisquer características que comprometam sua resistência mínima, sua segurança de uso em espaços públicos ou a adequada execução da ornamentação prevista.

3.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer em remessa única, em local previamente indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido, de forma a assegurar que todos os insumos estejam disponíveis simultaneamente para a confecção, montagem e instalação da ornamentação urbana antes do início do Carnaval Antecipado de 2026, evitando-se prejuízos ao cronograma de preparação do evento.

3.5. Caberá ao fornecedor a responsabilidade integral pelo transporte, acondicionamento adequado, carga e descarga dos materiais, devendo adotar medidas que evitem danos, extravios ou avarias, bem como proceder à substituição imediata de quaisquer itens que, no ato do recebimento, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

atendam às especificações ou se encontrem em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO - [Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021](#)

4.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas a partir do planejamento prévio da ornamentação urbana do Carnaval Antecipado de 2026, considerando-se a área efetivamente abrangida pelo evento, a extensão das vias públicas do centro do Município destinadas às festividades, bem como as características físicas dos espaços a serem decorados, tais como largura das ruas, altura das estruturas existentes e pontos de fixação disponíveis.

4.2. Para a definição dos quantitativos, foram adotados critérios técnicos relacionados à distribuição espacial dos elementos decorativos, ao espaçamento adequado entre os enfeites, à composição visual pretendida e à necessidade de utilização simultânea de diferentes cores, formatos e materiais, de modo a garantir harmonia estética, visibilidade adequada e coerência com o padrão visual tradicionalmente empregado pelo Município em edições anteriores do evento.

4.3. As estimativas contemplam a aquisição de materiais e insumos destinados às diversas etapas de confecção, montagem e instalação da ornamentação carnavalesca, abrangendo elementos estruturais de apoio, materiais têxteis, itens de ambientação visual e adereços temáticos, os quais foram dimensionados de forma integrada, considerando sua compatibilidade de uso e a aplicação em ambientes externos e de grande circulação de pessoas.

4.4. Na definição dos quantitativos, considerou-se, ainda, a necessidade de garantir a durabilidade mínima da ornamentação ao longo de todo o período de realização do evento, compreendido entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2026, prevenindo-se eventuais perdas decorrentes de manuseio, montagem, desmontagem ou exposição às condições ambientais típicas do período, sem que isso represente aquisição excessiva ou desproporcional de materiais.

4.5. O dimensionamento dos quantitativos observou o princípio da economicidade, buscando equilíbrio entre a suficiência dos materiais necessários para a adequada execução do projeto de ornamentação urbana e a racionalidade na aplicação dos recursos públicos, evitando-se tanto a contratação em quantitativos insuficientes, que comprometeriam o resultado esperado, quanto a aquisição de itens em excesso, sem justificativa técnica ou operacional.

4.6. A tabela apresentada na sequência consolida a relação dos materiais e insumos a serem adquiridos, com a indicação dos respectivos quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

estimados, constituindo referência técnica para a contratação e para a posterior elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos do processo.

Nº	Descritivo	Quantidade
1	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Azul	10 Kits
2	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Amarela	10 Kits
3	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Verde Claro	10 Kits
4	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Vermelha	10 Kits
5	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Lilás	10 Kits
6	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Azul	1
7	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Amarelo	1
8	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Verde Claro	1
9	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Vermelha	1
10	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	Cor: Roxo	
11	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Azul Turquesa	10 rolos
12	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Verde Bandeira	10 rolos
13	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Amarelo Gema	10 rolos
14	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Rosa Cítrico	10 rolos
15	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Laranja	10 rolos
16	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Lilás Lavanda	10 rolos
17	Bambolê plástico, simples, com 40 cm de diâmetro. (unidade)	60 unidades
18	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Azul Celeste	3 rolos
19	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Verde Água	3 rolos
20	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Amarelo Claro	3 rolos
21	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Rosa Pink	3 rolos
22	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Laranja-Cítrico	3 rolos
23	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Lilás	3 rolos
24	Kit com 10 (dez) colares havaianos decorativos , confeccionados em material sintético, com pétalas artificiais, cores sortidas.	34 kits
25	Kit com 10 (dez) óculos neon decorativos , confeccionados em material plástico, cores sortidas.	9 kits
26	Kit com 10 (dez) máscaras holográficas decorativas , confeccionadas em material leve com acabamento brilhante, cores sortidas, ideais para Carnaval e festas temáticas.	12 kits



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

27	Tapa-olho para fantasia, em plástico/sintético, adequado para uso em festas, eventos ou carnaval. (unidade)	30 unidades
28	Cartela com 12 (doze) bigodes adesivos autocolantes, confeccionados em material sintético, cor preta, para uso em festas, eventos e carnaval.	6 Kits

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - [Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.](#)

5.1. O levantamento de soluções disponíveis no mercado indicou a existência de oferta ampla, regular e diversificada de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais decorativos e insumos necessários à confecção e montagem de enfeites carnavalescos, abrangendo tanto estabelecimentos físicos especializados em artigos para festas, eventos e decoração, quanto diversos sites e plataformas de comércio eletrônico que comercializam esse tipo de produto de forma recorrente.

5.2. Os itens objeto da contratação caracterizam-se como bens comuns, padronizados e amplamente comercializados, disponíveis em múltiplos canais de venda, não demandando desenvolvimento tecnológico específico, processos produtivos exclusivos ou soluções personalizadas, circunstância que permite a definição objetiva de especificações e favorece a ampla competitividade entre potenciais fornecedores.

5.3. Verificou-se que os materiais se encontram disponíveis no mercado em diferentes cores, tamanhos, formatos e formas de apresentação, podendo ser adquiridos de maneira unitária ou em kits, conforme práticas usuais de comercialização tanto em estabelecimentos físicos quanto em lojas virtuais, possibilitando à Administração selecionar as opções mais adequadas ao projeto de ornamentação urbana, sem prejuízo da padronização visual e da harmonia estética pretendidas para o evento.

5.4. Constatou-se, ainda, que os preços praticados apresentam variações compatíveis com fatores como tipo de material, qualidade do acabamento, marca, forma de comercialização e condições de fornecimento, sendo plenamente viável a realização de pesquisa de preços a partir de diferentes fontes, inclusive sítios eletrônicos especializados, para obtenção de valores referenciais compatíveis com o mercado e com a realidade orçamentária do Município.

5.5. Diante do cenário identificado, conclui-se que o mercado, tanto físico quanto digital, oferece soluções suficientes, competitivas e tecnicamente adequadas para atender à demanda da Administração, não havendo restrições de ordem técnica ou comercial que inviabilizem a contratação, mostrando-se adequada a adoção de procedimento de Dispensa Eletrônica para a aquisição dos materiais pretendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO VI](#)

6.1. A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada com base em valores praticados no mercado para materiais decorativos e insumos destinados à confecção e montagem de enfeites carnavalescos, considerando-se a natureza dos itens, suas características usuais, a forma de comercialização e as condições de fornecimento compatíveis com a contratação pública.

6.2. Para a composição da estimativa de preços, foram considerados valores obtidos junto a diferentes fontes, incluindo estabelecimentos físicos especializados e sítios eletrônicos de comércio de artigos para festas, decoração e eventos, de modo a assegurar maior representatividade dos preços praticados e a mitigação de distorções decorrentes de variações pontuais de mercado.

6.3. A estimativa levou em conta os quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como as especificações técnicas e padrões usuais de mercado adotados para cada item, buscando refletir valores compatíveis com a realidade do mercado e com a expectativa de preços a serem obtidos em procedimento competitivo, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

6.4. Na apuração dos valores estimados, consideraram-se fatores como tipo de material, qualidade do acabamento, forma de apresentação, condições de entrega em remessa única e eventuais custos indiretos usualmente embutidos nos preços de mercado, de modo a obter estimativa realista e suficiente para suportar a contratação pretendida.

6.5. A tabela a ser apresentada na sequência consolidará a relação dos itens a serem adquiridos, com a indicação dos respectivos quantitativos, preços unitários estimados e valores totais, constituindo referência para a definição do valor estimado da contratação e para a posterior elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos do processo.

Nº	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Azul	10 Kits	R\$ 67,65	R\$ 676,50
2	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm,	10 Kits	R\$ 67,65	R\$ 676,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Amarela			
3	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Verde Claro	10 Kits	R\$ 67,65	R\$ 676,50
4	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Vermelha	10 Kits	R\$ 67,65	R\$ 676,50
5	Kit com 10 (dez) Bolas de Vinil Lisas para Decoração , tamanho grande, cores sortidas, diâmetro aproximado de 23 cm, acompanhadas de 10 (dez) pinos/ganchos plásticos para pendurar. Cor: Lilás	10 Kits	R\$ 67,65	R\$ 676,50
6	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Azul	1	R\$ 1 371,67	R\$ 1 371,67
7	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Amarelo	1	R\$ 1 371,67	R\$ 1 371,67
8	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Verde Claro	1	R\$ 1 371,67	R\$ 1 371,67
9	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano,	1	R\$ 1 371,67	R\$ 1 371,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Vermelha			
10	Tecido Helanca em rola de 100 m , malha lisa, 100% poliéster/elastano, largura 1,80m, para uso em decoração/vestuário/eventos. Cor: Roxo	1	R\$ 1 371,67	R\$ 1 371,67
11	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Azul Turquesa	10 rolos	R\$ 82,96	R\$ 829,60
12	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Verde Bandeira	10 rolos	R\$ 82,96	R\$ 829,60
13	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Amarelo Gema	10 rolos	R\$ 82,96	R\$ 829,60
14	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Rosa Cítrico	10 rolos	R\$ 82,96	R\$ 829,60
15	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Laranja	10 rolos	R\$ 82,96	R\$ 829,60
16	Fita cetim, largura 50 mm , rolo com 50 metros, cetim sintético (poliéster) Cor: Lilás Lavanda	10 rolos	R\$ 82,96	R\$ 829,60
17	Bambolê plástico, simples, com 40 cm de diâmetro. (unidade)	60 unidades	R\$ 8,83	R\$ 529,80
18	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Azul Celeste	3 rolos	R\$ 37,22	R\$ 111,66
19	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Verde Água	3 rolos	R\$ 37,22	R\$ 111,66
20	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Amarelo Claro	3 rolos	R\$ 37,22	R\$ 111,66
21	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Rosa Pink	3 rolos	R\$ 37,22	R\$ 111,66
22	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster). Cor: Laranja-Cítrico	3 rolos	R\$ 37,22	R\$ 111,66
23	Fita de cetim, largura 25mm (2,5 cm) , rolo, cetim sintético (poliéster).	3 rolos	R\$ 37,22	R\$ 111,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	Cor: Lilás			
24	Kit com 10 (dez) colares havaianos decorativos , confeccionados em material sintético, com pétalas artificiais, cores sortidas.	34 kits	R\$ 23,80	R\$ 809,20
25	Kit com 10 (dez) óculos neon decorativos , confeccionados em material plástico, cores sortidas.	9 kits	R\$ 27,03	R\$ 243,27
26	Kit com 10 (dez) máscaras holográficas decorativas , confeccionadas em material leve com acabamento brilhante, cores sortidas, ideais para Carnaval e festas temáticas.	12 kits	R\$ 43,16	R\$ 517,92
27	Tapa-olho para fantasia, em plástico/sintético , adequado para uso em festas, eventos ou carnaval. (unidade)	30 unidades	R\$ 11,78	R\$ 353,40
28	Cartela com 12 (doze) bigodes adesivos autocolantes , confeccionados em material sintético, cor preta, para uso em festas, eventos e carnaval.	6 Kits	R\$ 20,47	R\$ 122,82
			TOTAL	R\$ 18.464,82

7.LEVANTAMENTO DE MERCADO - [ARTIGO 18, § INCISO V](#)

7.1. O levantamento de mercado realizado demonstrou que os materiais decorativos e insumos destinados à confecção e montagem de enfeites carnavalescos constituem bens amplamente ofertados no mercado nacional, com disponibilidade contínua e recorrente, não estando sujeitos a sazonalidade extrema ou a restrições de fornecimento que possam comprometer a contratação ou a execução do objeto.

7.2. Constatou-se a existência de múltiplos fornecedores atuantes nesse segmento, abrangendo tanto estabelecimentos físicos especializados em artigos para festas, eventos e decoração, quanto empresas que operam por meio de sites e plataformas de comércio eletrônico, o que evidencia ambiente de mercado competitivo e compatível com a realização de procedimento eletrônico.

7.3. O mercado analisado apresenta diversidade suficiente de marcas, modelos, cores, materiais e formas de apresentação dos itens, todos compatíveis com as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, permitindo a seleção objetiva dos produtos e afastando a necessidade de soluções exclusivas ou direcionadas a fornecedor específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

7.4. Verificou-se, ainda, que as condições de fornecimento usualmente praticadas no mercado são compatíveis com as necessidades da Administração, inclusive quanto à entrega em remessa única, prazos de disponibilização dos materiais e formas de acondicionamento, não havendo exigências logísticas atípicas que inviabilizem a contratação.

7.5. A análise do mercado não identificou barreiras técnicas, comerciais ou operacionais que restrinjam a competitividade ou dificultem o atendimento da demanda pública, sendo possível a definição clara e objetiva das especificações do objeto, com base em padrões amplamente reconhecidos e praticados pelo setor.

7.6. Diante do cenário identificado, conclui-se que o mercado se mostra plenamente apto a atender à demanda da Administração, oferecendo soluções adequadas, competitivas e compatíveis com a natureza do objeto, o que respalda a viabilidade da contratação e reforça a adequação do procedimento de Dispensa Eletrônica para a aquisição dos materiais pretendidos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - [ARTIGO 18, §1º, inciso VII](#)

8.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais decorativos e insumos destinados à confecção, montagem e instalação de enfeites carnavalescos, a serem utilizados na ornamentação das vias públicas do centro do Município de Pouso Alto, especialmente nos trechos onde ocorrerá o Carnaval Antecipado de 2026, com vistas à criação de ambiente visual compatível com o caráter festivo, cultural e comunitário do evento.

8.2. Os materiais a serem adquiridos abrangem diferentes categorias de insumos, incluindo elementos estruturais de apoio, materiais têxteis, itens de ambientação visual e adereços temáticos, os quais, quando utilizados de forma integrada, possibilitam a execução do projeto de ornamentação urbana planejado pela Administração, assegurando coerência estética, diversidade cromática e adequada ocupação dos espaços públicos.

8.3. A solução adota abordagem que privilegia a utilização de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, permitindo a definição objetiva das especificações e a seleção dos produtos com base em critérios técnicos, sem dependência de soluções exclusivas ou personalizadas, o que favorece a competitividade e a economicidade da contratação.

8.4. A aquisição dos materiais em remessa única possibilita o adequado planejamento das etapas de confecção e montagem dos enfeites carnavalescos, garantindo que todos os insumos estejam disponíveis de forma simultânea, de modo a otimizar o cronograma de execução, reduzir riscos de atrasos e assegurar a conclusão da ornamentação antes do início do evento.

8.5. A solução proposta contempla a utilização dos materiais em ambientes externos e de grande circulação de pessoas, considerando critérios de segurança, resistência mínima e adequação à finalidade decorativa, de forma a assegurar



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

que a ornamentação permaneça íntegra e visualmente adequada ao longo de todo o período de realização das festividades.

8.6. Sob a perspectiva da gestão pública, a solução como um todo apresenta-se como técnica e economicamente viável, compatível com o orçamento disponível e com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, atendendo plenamente à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar e viabilizando a realização do Carnaval Antecipado de 2026 com organização, qualidade estética e respeito às tradições culturais do Município.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, °1º INCISO VIII](#)

9.1. A licitação pelo menor valor global é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência do material de decoração, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma de entrega, visto que o carnaval ocorrerá no início do mês de fevereiro, a concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa é garantia maior para os resultados.

9.2 - Justifica-se a presente contratação pelo critério de julgamento menor valor global, uma vez que se obtém maior vantajosidade na administração de apenas um instrumento contratual. Tal prática é análoga à utilizada para manutenção de veículos que, conforme assevera Ana Arraes, no Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9

” Conforme acórdão da ministra Ana Arraes, depreende-se que é menos oneroso ao município e, portanto, mais vantajoso, dispor de servidores para administrar apenas um contrato por tipo de veículo, o que torna os processos mais ágeis e eficientes, já que, nas palavras da ministra “lidar com um único fornecedor diminuirá o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação”. (Acórdão 861/2013- Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013)

9.3 - Diante do exposto, conclui-se que o julgamento por valor global é a melhor opção para esta licitação, assegurando eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços ou entrega dos materiais.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS- [ARTIGO 18, § 1º INCISO IX](#)

10.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada ornamentação das vias públicas do centro do Município de Pouso Alto destinadas à realização do Carnaval Antecipado de 2026, por meio da confecção, montagem e instalação de enfeites carnavalescos compatíveis com o caráter festivo, cultural e comunitário do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

10.2. Espera-se, como resultado direto, a criação de ambiente urbano visualmente atrativo, organizado e coerente com a identidade cultural local, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a melhoria da experiência dos participantes, moradores e visitantes durante o período de realização das festividades.

10.3. A contratação visa, ainda, proporcionar condições adequadas para a realização do evento, reduzindo riscos de improvisação, atrasos ou falhas na ornamentação, por meio da disponibilização prévia e simultânea dos materiais necessários, em conformidade com o planejamento estabelecido pela Administração.

10.4. Como resultado institucional, espera-se o fortalecimento das ações de promoção da cultura e do lazer no âmbito municipal, com impacto positivo na imagem do Município, no estímulo à convivência comunitária e no fomento às atividades econômicas locais, especialmente nos setores de comércio e serviços vinculados ao evento.

10.5. Sob a ótica da gestão pública, os resultados pretendidos incluem a utilização racional e eficiente dos recursos públicos, mediante contratação baseada em planejamento prévio, critérios técnicos e observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, assegurando transparência e regularidade ao processo de contratação.

10.6. De forma complementar, espera-se que a solução adotada contribua para a organização, segurança e fluidez da execução do evento, ao permitir a adequada disposição dos elementos decorativos nos espaços públicos, sem prejuízo à circulação de pessoas, à integridade do patrimônio público e à segurança dos usuários.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO X](#)

11.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES **[ARTIGO 18, § 1º INCISO XI](#)**

12.1. Após verificação no âmbito do planejamento desta contratação, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para a efetiva execução do objeto. A aquisição de materiais decorativos e insumos destinados à confecção e montagem de enfeites carnavalescos pode ser executada de forma autônoma, não dependendo da prévia ou concomitante contratação de outros bens, serviços ou obras para a sua adequada utilização.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

13.1. A contratação dos materiais decorativos e insumos destinados à confecção e montagem de enfeites carnavalescos não gera impactos ambientais relevantes de forma permanente, tratando-se de utilização temporária e restrita ao período de realização do evento.

13.2. Os materiais a serem utilizados não envolvem processos produtivos ou operações que demandem manejo de substâncias perigosas, sendo os impactos ambientais limitados ao uso e posterior descarte ou armazenamento dos itens, conforme sua vida útil.

13.3. A Administração adotará medidas para o uso racional dos materiais, priorizando, sempre que possível, o reaproveitamento dos insumos em edições futuras do evento e o descarte ambientalmente adequado daqueles que não apresentarem condições de reutilização, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII](#)

14.1. Com base na necessidade pública caracterizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de materiais decorativos e insumos para confecção e montagem de enfeites carnavalescos é necessária, conveniente e oportuna, por se mostrar indispensável à adequada ornamentação das vias públicas do centro do Município de Pouso Alto no contexto do Carnaval Antecipado de 2026, a ser realizado no período de 05 a 08 de fevereiro de 2026, atendendo ao interesse público e ao planejamento das ações culturais do Município.

14.2. Sob o aspecto técnico, o objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, passíveis de definição objetiva de especificações, compatíveis com utilização temporária em ambientes externos e de grande circulação, não demandando soluções exclusivas, customizações relevantes ou complexidade técnica que inviabilize a contratação pretendida.

14.3. A análise do mercado evidenciou a existência de ambiente competitivo, com pluralidade de fornecedores e canais de comercialização, incluindo estabelecimentos físicos e plataformas de comércio eletrônico, bem como condições usuais de fornecimento compatíveis com as necessidades da Administração, afastando riscos de restrição à competitividade ou de dependência de fornecedor específico.

14.4. As quantidades estimadas e a estimativa de valor da contratação foram definidas com base em planejamento prévio da ornamentação urbana, critérios técnicos de dimensionamento e pesquisa de preços em fontes representativas do mercado, buscando compatibilizar a suficiência dos materiais necessários com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

observância dos princípios da economicidade, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

14.5. Considerando a estimativa de valor da contratação, apurada nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que o montante estimado encontra-se compatível com o limite legal vigente para contratações por dispensa, o que, aliado à natureza do objeto como bem comum e à ampla competitividade de mercado identificada, justifica e reforça a adequação da adoção do procedimento de Dispensa Eletrônica para a presente contratação.

14.6. Quanto à forma de execução, conclui-se pela adequação do parcelamento por item, tendo em vista que os materiais possuem características e mercados de fornecimento distintos, medida que amplia a competitividade e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, sem prejuízo da execução do objeto, considerando-se que a entrega foi definida em remessa única, assegurando a disponibilidade simultânea de todos os insumos necessários à confecção e montagem da ornamentação dentro do cronograma do evento.

14.7. Constatou-se, ainda, que a contratação pode ser executada de forma autônoma, não dependendo de contratações correlatas ou interdependentes para sua efetiva utilização, e que os impactos ambientais associados são limitados e mitigáveis mediante uso racional dos materiais, reaproveitamento quando possível e destinação ambientalmente adequada ao final do evento.

14.8. Diante do exposto, o posicionamento conclusivo é favorável ao prosseguimento da contratação, recomendando-se a elaboração e aprovação do Termo de Referência e dos demais documentos do processo, mantendo-se a plena coerência entre ETP, TR e Requisição, especialmente quanto ao objeto, quantitativos, estimativa de valor, parcelamento por item, entrega em remessa única e adoção do procedimento de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

Pouso Alto-MG, 16 de janeiro de 2026.

Cléber Humberto Soares
Secretário Municipal de Turismo e Cultura